

AVT-186/2017  
Pspj-288/2017  
Alvaro Farias



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM: 2017/08/14  
PREFEITO

LEI Nº 6.700

De 14 de Agosto de 2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE  
AO ENGENHEIRO CIVIL, RONALDO AMÂNCIO  
MENEZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Campinense ao Engenheiro Civil, RONALDO AMÂNCIO MENEZES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal